



PORTARIA N.º 003/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Sr. FERNANDO CORDEIRO FERREIRA.”

A Sra. **SHEILA CRISTINA ANACLETO**, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari - SC no uso de suas atribuições; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 §1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, ao servidor Sr. **FERNANDO CORDEIRO FERREIRA**, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 485.829-8, inscrito no CPF sob o n.º 248.643.239-68, efetivo no cargo de VIGIA, matrícula n.º 14028-00, nível “ENSINO MÉDIO”, lotado na SECRETARIA DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.02.09640P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 22 de Fevereiro de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 22/02/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO Registrado e Publicado o Presente Documento no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.	Município período: 02/03/17 a 02/04/17
	Jornal: _____ Edição n.º _____ Data: _____